



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO EXECUTIVO Nº 240, de 12 de maio de 1998.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDVINO HERTER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 298, de 12 de maio de 1998.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um Crédito adicional especial no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), destinados a abertura da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 08 - Sec. Mun. Agric. Indust. Comércio e Desenvolvimento
01.04.14.076.1.028 - APOIAR A RECUPERAÇÃO E FERTILIDADE DOS SOLOS
Rubrica: 3.1.2.0 - Material de Consumo..... R\$ 20.000,00
Rubrica: 3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos..... R\$ 16.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, valer-se-á o Executivo, e da redução da seguinte dotação orçamentária:

Repasse do Convênio firmado com o Governo do Estado/RS..... R\$ 20.000,00

ÓRGÃO: 03 - Secretaria Mun. de Administração
03.13.75.428.2.007 - MANTER O FAS
Rubrica: 3.2.1.4. - Contribuições a Fundos..... R\$ 11.000,00
04.15.82.492.2.008 - MANTER O FABS
Rubrica: 3.2.1.4. - Contribuições a Fundos..... R\$ 5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em doze de maio de mil novecentos e noventa e oito.


Edvino Herter
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Donário Schirmer
Sec. Mun. Adm. Planej. Finan.

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

12 de 05 de 98